



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DE DESTERRO-PB  
PROTOCOLO Nº 058/2025  
DATA 18/12/2025 HORA: 10:12  
RECEBEDOR(A) Juliana B. Almeida

PROJETO DE LEI Nº 028 /2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE  
DESTERRO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, em consonância com a Constituição Federal, encaminha o presente Projeto de Lei, para apreciação do Legislativo Municipal:

**Art. 1º** - Fica denominada "**PRAÇA CLEONICE VENTURA DOS SANTOS**", a praça pública localizada no Município de Desterro/PB, na Rua José Alexandre Bezerra, CEP 58.695-000, em homenagem à Senhora Cleonice Ventura dos Santos, personalidade de relevante importância histórica para a formação e desenvolvimento do bairro que se encontrará a referida praça, ela que, destaca-se ainda por ter sido uma das primeiras moradoras do bairro, reforçando assim, toda sua relevância social e de pertencimento comunitário.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Desterro/PB,  
em 16 de dezembro de 2025.

*Tiago Simões dos Santos*  
CPF 073.383.184-25  
Prefeito Constitucional  
PMD Desterro-PB

**TIAGO SIMÕES DOS SANTOS (Prefeito Constitucional).**  
Autoria do projeto: Poder Executivo – Chefe do Poder Executivo

CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB Casa Legislativa Manoel de Almeida	
PROJETO DE LEI Nº <u>028</u> /2025	
APROVADO NO <u>1º</u> TURNO.	
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE	<u>[Assinatura]</u> 1º SECRETÁRIO
<u>[Assinatura]</u> 2º SECRETÁRIO	

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PI  
 PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
 HORA: \_\_\_\_\_  
 CEBEDOR(A) \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO  
 GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

O PREFEITO SAIBE A ECONOMIAÇÃO DE  
 RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
 DESTERRO-PI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**PROJETO DE LEI DO MUNICÍPIO DE DESTERRO** Estado do Paraná, no  
 ano de 2025, o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Roberto Carlos de Souza, em  
 cumprimento das atribuições legais, apresenta o presente Projeto  
 de Lei para aprovação da seguinte matéria:

**Art. 1º** - Fica instituída a "Praça Cleonice Ventura dos Santos", e suas obras  
 serão executadas pelo Município de Desterro-PI, na Rua José Alexandre Brasil, CEP 88.925-100,  
 localizada no bairro de Santa Helena, com o objetivo de proporcionar um espaço  
 de lazer e convivência para a comunidade local, bem como melhorar a  
 infraestrutura urbana e promover o desenvolvimento econômico do município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
 disposições em contrário.

Desterro, 15 de maio de 2025.  
 Roberto Carlos de Souza, Prefeito Municipal de Desterro-PI.

(Assinatura do Prefeito)

TIBAGO SIMÕES DOS SANTOS (Presidente da Câmara Municipal)

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PI  
 Casa Legislativa Municipal de Desterro-PI  
 PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_  
 APROVADO NO \_\_\_\_\_  
 PLENÁRIO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PI  
 27 DE MAIO DE 2025



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar como **"PRAÇA CLEONICE VENTURA DOS SANTOS"** a praça pública localizada na Rua José Alexandre Bezerra, no Município de Desterro/PB, como forma de justa e merecida homenagem à Senhora Cleonice Ventura dos Santos, figura de reconhecida relevância histórica, social e comunitária para o bairro onde se encontra o referido logradouro.

A homenageada destacou-se por sua contribuição significativa para a formação e o desenvolvimento da comunidade local, sendo reconhecida como uma das primeiras moradoras do bairro, período em que participou ativamente do processo de consolidação social e humana da localidade. Sua trajetória confunde-se com a própria história do bairro, marcada por valores como solidariedade, respeito, trabalho e compromisso com o bem coletivo.

A denominação de espaços públicos com nomes de pessoas que contribuíram para o crescimento e fortalecimento da identidade local representa não apenas um ato simbólico, mas, também, um importante instrumento de preservação da memória histórica e de valorização da cultura e do pertencimento comunitário. Trata-se de uma forma de reconhecer aqueles que, com simplicidade e dedicação, ajudaram a construir a história do Município de Desterro/PB.

Assim, a presente iniciativa visa perpetuar a memória da Senhora Cleonice Ventura dos Santos, assegurando que sua contribuição social seja lembrada pelas atuais e futuras gerações, fortalecendo os laços de identidade, respeito e reconhecimento da comunidade com sua própria história.

Diante do exposto, considerando a relevância da homenageada e o interesse público da matéria, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Desterro/PB,  
em 16 de dezembro de 2025.

*Tiago Simões dos Santos*

CPF 073.383.184-25

Prefeito Constitucional

PMD Desterro-PB

**TIAGO SIMÕES DOS SANTOS (Prefeito Constitucional).**

**Autoria do projeto: Poder Executivo – Chefe do Poder Executivo**